RORAIMA

FONAJUS ITINERANTE

Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde

A SAÚDE ONDE VOCÊ ESTÁ

15 ANOS FONAJUS Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O QUE É O FONAJUS?

O Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Fonajus) foi criado pela Resolução CNJ n. 107/2010 e tem o objetivo de **elaborar estudos e propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos, o reforço à efetividade dos processos judiciais e a prevenção de novos conflitos** na área da Saúde Pública e Suplementar.

O QUE É O FONAJUS ITINERANTE?

Iniciativa do CNJ, **percorrerá todos os estados do Brasil com o propósito de promover diálogos, cooperação institucional e capacitação**. O objetivo principal é implementar, em conjunto com os comitês estaduais de saúde, a Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde, a qual define diretrizes para o planejamento de ações no âmbito do Fonajus e seu respectivo Plano Nacional. O intuito é **estabelecer estratégias conjuntas para fortalecer e aprimorar as políticas públicas judiciárias de assistência à saúde**.

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA

A criação de Comitês Estaduais de Saúde em cada unidade da Federação foi determinada pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ nº 238, de 6 de setembro de 2016, alterada pela Resolução CNJ nº 388, de 13 de abril de 2021, sendo "responsáveis pela operacionalização

das matérias de competência do Fórum Nacional da Saúde e pelo acompanhamento do cumprimento de suas deliberações" - Resolução CNJ nº 388/2021, art. 2º, caput.

Entre outras atribuições, os Comitês Estaduais devem, além de auxiliar os tribunais na criação dos Núcleos de Apoio Técnico do Judiciário - NatJus, supervisionar as atividades desses últimos, como estabelece a Resolução CNJ nº 388/2021, art.2º, II, c/c 6º, VII.

No âmbito do Tribunal de Justiça de Roraima - TJRR, o Comitê Estadual de Saúde e o NatJus foram instituídos pela Resolução TP nº 69, de 7.12.2016, alterada pela Resolução TP nº 16.

O comitê é composto por 1 magistrado estadual, o qual é o Coordenador, 1 magistrado federal, o qual é Vice-Coordenador, bem como representantes do NatJus/RR, OAB/RR, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado, Ministério Público Federal, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde, Advocacia-Geral da União, Secretarias de Saúde do Estado e do Município de Boa Vista-RR, Procuradorias do Estado e do Município de Boa Vista-RR, Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde.

UNIDADES JUDICIÁRIAS ESPECIALIZADAS

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima instituiu os Núcleos de Justiça 4.0 por meio da Resolução TJRR nº 23 de 4 de agosto de 2021 e regulamentou suas competências por meio da Portaria TJRR/PR nº 690 de 7 de abril de 2025, definindo o seguinte:

I – O 1º Núcleo de Justiça 4.0 possui a competência para processar e julgar os processos de saúde suplementar em tramitação nas Varas Cíveis Genéricas e Juizados Especiais Cíveis em tramitação em todo o Estado de Roraima;

II – O 2º Núcleo de Justiça 4.0 possui competência para processar e julgar os processos de saúde pública em tramitação nas Varas de Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública em tramitação em todo o Estado de Roraima.

CEJUSC SAÚDE

A Câmara de Conciliação da Saúde do TJRR foi instituída pela Resolução TP nº 21/2019 e regulamentada pela Portaria NUPEMEC nº 3/2019, com o objetivo de promover mediação e conciliação de processos de saúde. No entanto, a falta de Acordo de Cooperação Técnica com os entes públicos está inviabilizando seu funcionamento em relação aos processos de saúde pública.

Todavia, recentemente foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2025, o qual tem por objeto a conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e a GEAP Autogestão em Saúde para o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção de litígios e à promoção de soluções consensuais em demandas relacionadas à saúde suplementar, especificamente no âmbito dos planos de saúde oferecidos pela GEAP aos seus beneficiários vinculados ao TJRR.

PRINCIPAIS AÇÕES E PRÊMIOS

Credenciamento de Pareceristas para atuarem junto ao NatJus

Visando a aumentar a quantidade de pareceristas disponíveis para, consequentemente, ampliar a atuação do NatJus a todos os processos de saúde pública do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), bem como reduzir o tempo de elaboração das Notas Técnicas, tendo em vista também a implantação dos Núcleos de Justiça 4.0, o NatJus sugeriu à Presidência do TJRR a criação de um cadastro de pareceristas credenciados para atuarem junto ao NatJus mediante edital de credenciamento específico para tal fim, sendo remunerados por nota técnica elaborada. A sugestão foi acolhida

pela Administração, resultando na publicação do Edital de Credenciamento nº 1/2023, com a possibilidade de que profissionais de saúde das áreas de Medicina e Farmácia possam elaborar pareceres técnicos em processos de saúde pública. A abertura de credenciamento contempla profissionais de todo o Brasil, de modo a ampliar o rol de especialistas, promovendo o acesso à justiça e eficiência.

Painel de Dados para o monitoramento das ações judiciais contra o poder público

Uma das atribuições do NatJus, segundo o art. 5º, IV, de seu Regimento Interno, é manter arquivos e relatórios atualizados com o controle das ações judiciais gerenciadas. Assim, grande parte das informações constantes no painel são extraídas de planilhas alimentadas pelos servidores do Núcleo, que consultam diariamente os sistemas PROJUDI, onde tramitam os processos judiciais, e SEI, onde são elaboradas as notas e respostas técnicas do Núcleo. O monitoramento das ações judiciais contra o poder público no estado de Roraima é realizado por um Painel de Dados. O painel fornece informações acerca do acervo de processos com os mais variados pedidos de acesso à saúde, como medicamentos, procedimentos e insumos médicos. É possível também identificar o perfil das partes, por meio de dados como faixa etária, região de residência e assistência jurídica habilitada nos autos, o valor da causa, e valores bloqueados e levantados. O painel possui duas versões: uma restrita, para acesso interno da gestão do NATJUS; outra para o público externo, com sistematização baseada na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Atualização da Cartilha "Conhecendo o NatJus"

A cartilha foi elaborada no ano de 2022 com o objetivo de orientar magistrados e assessores com atuação em processos de saúde pública quanto à utilização e funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário como ferramenta para subsidiar a tomada de decisão baseada em evidências.

Embora o documento já contasse com informações precisas e abrangentes, notou-se a necessidade de

revisão do conteúdo em face de alterações normativas e estruturais ocorridas desde sua edição.

Plano Estadual da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde

Por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Comitê Estadual de Saúde de Roraima (CES/RR), coordenado pelo TJRR, elaborou Plano Estadual com ações para efetivar as diretrizes da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde, instituída pela Resolução CNJ nº 530/2023. As ações constantes nesse plano devem ser executadas no prazo de 6 (seis) anos (2024- 2029).

Manual de Cumprimento de Decisões Judiciais nas Demandas Envolvendo o Direito à Saúde Pública

Em cumprimento à Recomendação CNJ nº 146/2023, foi publicado o Manual de Cumprimento de Decisões Judiciais, que estabelece diretrizes para o cumprimento eficiente e adequado das decisões judiciais em ações de saúde pública e padroniza sua tramitação processual. O documento detalha os fluxos elaborados pelo CES/RR, relativos ao fornecimento de medicamentos, cirurgias e internações e cumprimento de decisões judiciais sobre medicamentos e cirurgias no âmbito do Estado de Roraima.

Curso: As premissas atuais da judicialização da saúde pública e o assessoramento técnico do NatJus

O curso foi desenvolvido para capacitar os pareceristas que atuam no NatJus a entenderem as principais características das demandas judiciais de saúde em face do Poder Público. No ano de 2024, foi realizada a segunda edição do treinamento, que faz parte do projeto de capacitação continuada dos profissionais que elaboram as notas técnicas no NatJus Roraima.

Durante o curso, com carga horária de 26h/aula, realizadas entre os meses de setembro e outubro de 2024, foram apresentados os principais métodos de busca de informações nos bancos de dados em saúde (ANVISA / CONITEC / SIGTAP / CNES / PCDT). Os cursistas aprenderam também a analisar os questionamentos elaborados pelos magistrados nos processos de saúde, identificar elementos de urgência, prioridade médica ou eletividade que sirvam de subsídio na emissão das notas técnicas e emitir notas técnicas de forma coesa, baseada em evidências, evitando pareceres conflitantes, tudo alinhado às políticas públicas de saúde, especialmente o regramento do SUS e sua rede hierarquizada de serviços.

O treinamento foi realizado na modalidade EaD síncrona, para que os pareceristas, que são profissionais credenciados de todo o Brasil pudessem participar, inclusive aqueles que já haviam assistido ao do ano anterior, para os quais o evento serviu como uma atualização de conhecimentos.

Atuação do NatJus em Processos de Saúde Suplementar

A Resolução TJRR/TP n. 43, de 28 de setembro de 2022, instituiu o Regimento Interno do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário de Roraima, e disciplina a atuação do Núcleo no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. A princípio, desde sua criação, o NatJus/RR atendia as demandas relacionadas exclusivamente ao acesso à saúde pública, e essa limitação constava expressamente em seu regimento. Por isso, foi necessário alterar essa norma. Com a publicação da Resolução TJRR/TP n. 15, de 22 de maio de 2025, que alterou a Resolução TJRR/TP n. 43, de 28 de setembro de 2022, foram incluídos dispositivos nesse regimento interno, que permitem ao NatJus Roraima atuar em "demandas que envolvam o direito à saúde pública e suplementar", e delimitam o escopo dessa atuação técnica de acordo com os preceitos do fornecimento de subsídios técnicos baseados em evidências científicas.

Treinamento de Pareceristas para atuarem em Processos de Saúde Suplementar

Com a ampliação da atuação do NatJus/RR para ações contra planos e operadoras de saúde, a coordenação do Núcleo, com o apoio da Escola Judicial de Roraima (EJURR), providenciou dois cursos, um voltado para os profissionais farmacêuticos e outro para médicos, a fim de habilitá-los a elaborarem notas técnicas em processos de saúde suplementar.

1. Curso "Elaboração de Notas Técnicas de Medicamentos em Saúde Pública e Suplementar": EaD síncrono pela plataforma Google meet - 25/06/2025. Público-alvo: farmacêuticos pareceristas do NatJus/RR (público-alvo prioritário), podendo contar com a participação de outros profissionais da saúde, assessores jurídicos e magistrados.

2. Curso "Elaboração de Notas Técnicas em Saúde Suplementar e Procedimentos Médicos Exclusivos: do Pedido Judicial à Resposta Técnica Fundamentada": EaD síncrono pela plataforma Google meet - 26/06/2025. Público-alvo: médicos pareceristas do NatJus/RR (público-alvo prioritário), podendo contar com a participação de outros profissionais da saúde, assessores jurídicos e magistrados.

Curso: Judicialização da Saúde Pública e Suplementar (Capacitação de Magistrados)

O objetivo do curso foi capacitar os magistrados a prolatarem decisões judiciais à luz da Saúde Baseada em Evidências e da Saúde Baseada em Valor, que norteia a sistemática decisória nas áreas da Medicina e da Farmácia, bem como aplicar adequadamente as Súmulas Vinculantes 60 e 61 do STF.

O curso foi ministrado pelo Dr. Clenio Jair Schulze no formato EAD - síncrono e assíncrono, com 30 horas-aula.

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA (NatJus/RR)

O Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima foi criado pela Resolução nº 69, de 7 de dezembro de 2016, sendo seu funcionamento regulamentado pela Resolução nº 4, de 7 de março de 2018.

Em 2019, deu-se o início de emissões de Notas Técnicas consultivas, com a edição da Portaria NATJUS/RR nº 1, de 31 de outubro de 2019.

Atualmente, a principal norma do Natjus/RR é seu Regimento Interno, criado pela Resolução TJRR/TP nº 43, de 28 de setembro de 2022, que estabeleceu a estrutura e funcionamento do NATJUS/RR, atribuições, prazos e critérios para elaboração dos pareceres.

Em dezembro de 2017, foi celebrado o termo de cooperação técnica entre o TJRR e as secretarias de saúde do estado de Roraima e do município de Boa Vista, a fim de que disponibilizassem ao NATJUS/RR profissionais de saúde para elaboração de pareceres.

Os credenciados elaboram os pareceres de forma remota, podendo atuar junto ao NatJus/RR profissionais de saúde de todo o Brasil, contemplando-se diferentes especialidades e ampliando-se dessa forma o quadro técnico, de modo a melhorar a qualidade das notas técnicas e a celeridade no atendimento das demandas.

Após análise pelos setores técnicos doTribunal, autorizou-se a publicação do Edital, que contempla profissionais de saúde da área de Farmácia e Medicina para atuarem como pareceristas credenciados no NatJus/RR.

O credenciamento iniciou-se em 14/3/2023. Atualmente estão credenciados 23 médicos e 50 farmacêuticos.

PAINEL DE ESTATÍSTICAS DO SISTEMA DO E-NATJUS

PAINEL e-NATJUS ESTADUAL (2024)				
Tribunal	Total de Notas Técnicas	% Notas técnicas com parecer favoráveis	Total de Processos	% Processos com parecer favoráveis
TJRR	416	75%	321	77%
JFRR	6	83%	4	75%

Fonte: Painel de Estatísticas do Sistema e-NatJus – Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário

Notas Técnicas Emitidas em 2024 Comitê Estadual RR				
Tribunal	Total de Notas Técnicas	% Notas técnicas com pareceres parcialmente favoráveis	% Notas técnicas com pareceres favoráveis	Total de Processos
TJRR	335	29%	52%	398
JFRR	12	25%	66%	12

Fonte: NatJus/RR

ATENDIMENTOS/MEDICAMENTOS MAIS SOLICITADOS

TOP 10 MAIS SOLICITADOS NO TJRR (2024)	
1	DUPILUMABE
2	ICATIBANTO
3	AXITINIBE
4	CANABIDIOL
5	ESILATO DE NINTEDANIBE
6	HISTERECTOMIA TOTAL
7	MAMOPLASTIA REDUTORA NAO ESTETICA
8	METFORMINA
9	PEMBROLIZUMABE
10	TERAPIA MULTIDISCIPLINAR - ABA

Fonte: Painel de Estatísticas do Sistema e-NatJus – Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário

TOP 10 MAIS SOLICITADOS NO JFRR (2024)	
1	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA
2	FULVESTRANTO
3	OCRELIZUMABE
4	OXALATO DE ESCITALOPRAM
5	PALBOCICLIBE
6	PROCEDIMENTO CIRURGICO COM PROFISSIONAL CIRURGIAO BUCOMAXILOFACIAL

Fonte: Painel de Estatísticas do Sistema e-NatJus – Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário

PAINEL DE ESTATÍSTICAS DE DIREITO DA SAÚDE

PROCESSOS PENDENTES EM 30/6/2025

NACIONAL	PÚBLICA	SUPLEMENTAR
905.132	536.385	383.764
	59%	41%

ESTADO DE RR	PÚBLICA	SUPLEMENTAR
569	418	156
	73%	27%

Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 2024 - TJRR

671

↑11%

2023 x 2024

PÚBLICA	SUPLEMENTAR
438 (65%)	234 (35%)
↑10%	↑96%

Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde

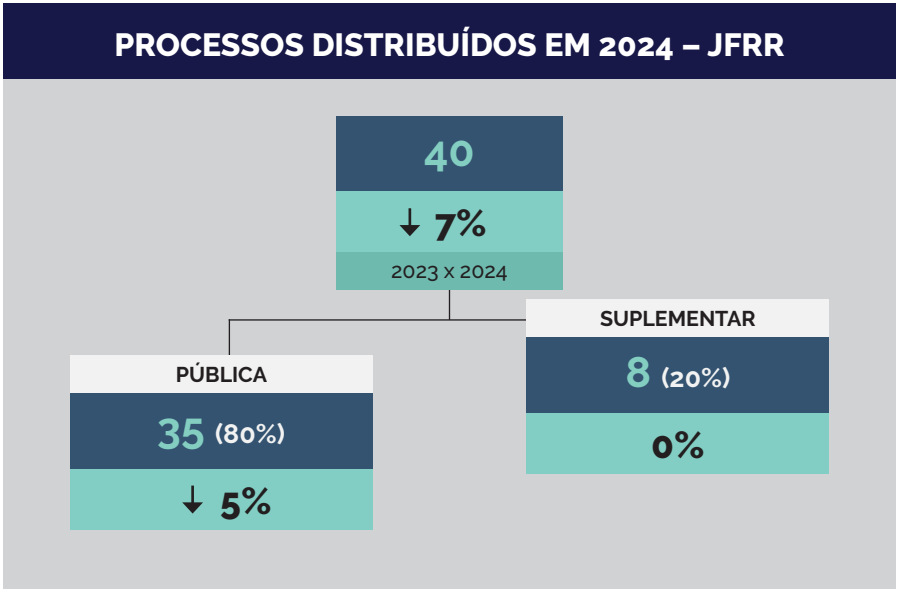

Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde

NOVOS CASOS - 2024 E 2025

JUSTIÇA ESTADUAL

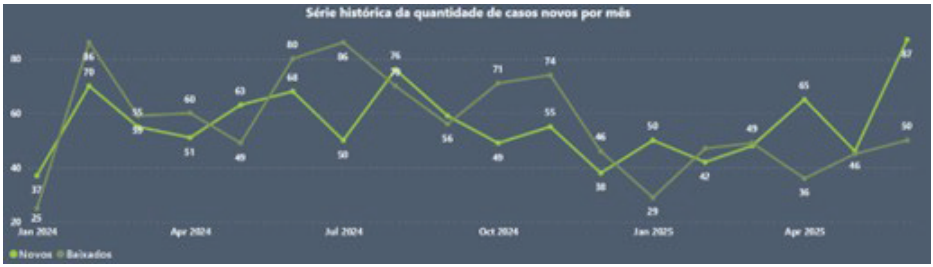

JUSTIÇA FEDERAL

SAIBA MAIS SOBRE O
FONAJUS ITINERANTE

15 ANOS FONAJUS
Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA